



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 528.574,81 , distribuidos nas seguintes dotações :**

**02.05.00.04.122.0007.2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00061 7.385,00**

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 7.385,00  
Transferência Especial da União

**02.07.00.15.451.0058.1011 PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES**

**4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00106 248.790,30**

Fonte: 2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 57.244,04

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 74.114,13  
Transferência Especial da União

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 95.696,11  
Transferência Especial da União

Fonte: 2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 21.736,02

**02.07.00.15.452.0007.2031 MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO**

**4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00130 73.800,00**

Fonte: 2.710.000.3220 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada 73.800,00  
Transferência Especial dos Estados

**02.08.00.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DO PSF**

**3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00144 11.405,00**

Fonte: 2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 11.405,00

**3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00145 14.675,35**

Fonte: 2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 14.675,35

**4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00154 142.700,00**

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 138.500,00

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 4.200,00  
Transferência Especial da União

**02.12.00.10.301.0075.2034 AJUDA FINANCEIRA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

**3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00297 29.819,16**

Fonte: 2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 29.819,16

---

**528.574,81**



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 06 de Fevereiro de 2024

---

**José Maria André de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**